



PM BOM PRINCIPIO
90.873.787/0001-99
Av Guilherme Winter, 65,
BOM PRINCIPIO / RS - 95765-000
(51)36348100

Processo Administrativo nº 2017/1381

Requerente: CAMARA DE DIRIG. LOJISTAS BOM PRINCIPIO

Endereço: RUA CELESTINO VOLKSWEIS

UF:

Ouvidoria
Comercial: (51)36341019

Ouvidoria

Residencial:

CPF / CNPJ: 11154356000104

CEP: 95765-000

Assunto: APRESENTAÇÃO PLANO DE APLICAÇÃO

Descrição: Entrega de Plano de aplicação do projeto Campanha Compre em Bom Princípio 2017- Nota Premiada - 13ª Etapa.

Observações:

BOM PRINCIPIO / RS , 28/07/2017



PM BOM PRINCIPIO
90.873.787/0001-99
Av Guilherme Winter, 65,
BOM PRINCIPIO / RS - 95765-000
(51)36348100

Requerimento

Processo: 2017/1381

Assunto: APRESENTACAO PLANO DE APLICACAO

Data de Entrada: 28/07/2017

Dígito verificador: 1890

Solicitante: 51880 - CAMARA DE DIRIG. LOJISTAS BOM PRINCIPIO

CPF / CNPJ: 11.154.356/0001-04

Identidade:

Fone Residencial:

Fone Comercial: (51)36341019

Fax:

Fone Celular:

Email: cdlbomprincípio@gmail.com

Endereço: RUA CELESTINO VOLKSWEIS

430

Número: Compl.
SALA 16

Bairro: CENTRO

CEP: 95765-000

Cidade: BOM PRINCIPIO

Estado : RS

Setor Destino: GABINETE DO PREFEITO

Entrega de Plano de aplicação do projeto Campanha Compre em Bom Princípio 2017- Nota
Descrição: Premiada - 13ª Etapa.

N. Termos

P. Deferimento

BOM PRINCIPIO, 28 de julho de 2017

CAMARA DE DIRIG. LOJISTAS BOM
PRINCIPIO



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

TERMO DE PARCERIA

ANEXO I – PLANO DE TRABALHO

QUADRO 1 - DADOS CADASTRAIS DO (A) PROPONENTE

Entidade Proponente CDL- BOM PRINCÍPIO		C.N.P.J. 11.154.356/0001-04
Endereço R. CELESTINO VOLKWEIS , 430, SALA 16		
Cidade Bom Princípio	UF. RS	Telefone 51-99409960
Conta Corrente	Banco BANRISUL 041	Agência 0142
Nome do Presidente ANÉRIS SCHONS VIECELI		C.P.F. 300.290.400-78
C.I./Órgão Expedidor 1013002439-SSP/IGP	E-mail cdlbomprincipio@gmail.com	Telefone 51.999794872
Endereço RUA DAS HORTÊNSIAS,121 JARDIM DO VALE BOM PRINCÍPIO		C.E.P. 95.765.000



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

QUADRO 2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto CAMPANHA COMPRE EM BOM PRINCÍPIO 2017 -NOTA PREMIADA - 13ª ETAPA	Período de Execução 07 meses	
	Início 01/08/2017	Término 28/02/2018
Identificação do Objeto O objetivo desse Plano de Trabalho é incrementar as vendas realizadas pelas empresas com sede no município de Bom Princípio e presentear seus clientes a fim de fomentar o comércio da cidade, conforme Lei Municipal N° 2553/2017.		



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

Justificativa da Proposição

CDL-BOM PRINCÍPIO-CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE BOM PRINCÍPIO- Criada em 14/09/2009, com 69 associados, está comprometida com o comércio local engajada na campanha COMPRE EM BOM PRINCÍPIO 2017-NOTA PREMIADA, em parceria com ACI e PREFEITURA MUNICIPAL.

Assim como em todas as campanhas anteriores, a Campanha de 2017 tem objetivo de premiar os clientes dos estabelecimentos comerciais, prestadores de serviços, carnês de IPTU, talões de produtor, conforme o regulamento da campanha.

E sendo assim, o município de Bom Princípio, terá uma arrecadação ainda maior de impostos, estimulando a emissão de notas fiscais e não sonegação, e a CDL e a ACI terão divulgação positiva para novos associados.

Sempre conscientizando sobre a importância da emissão da NOTA FISCAL.



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

QUADRO 3 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

Descrição da Realidade que será objeto da parceria devendo ser demonstrado o nexó entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidos

Visando alcançar os objetivos propostos, a diretoria da CDL , juntamente com ACI e Administração Pública, fará o acompanhamento, monitoramento da Campanha, sorteio dos prêmios. Sallentamos que CDL busca através desta Parceria recursos para a premiação, organização e logística da CAMPANHA COMPRE EM BOM PRINCÍPIO 2017-NOTA PREMIADA.

Assim a partir desta etapa todo e qualquer tributo pago ao Município, assim como o produto de pagamento do IPVA (Imposto sobre Propriedade de Veículo Automotor) também poderão ser contemplados na Campanha "Nota Premiada", segundo os critérios que constarão no Regulamento.

Incrementando as notas fiscais em R\$ 4.000.000,00, uma média de 11,11% a mais da 12ª etapa. Na 12ª etapa foram depositadas nas urnas os cupons trocados no valor de R\$ 36.000.000,00.



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

QUADRO 4 – DESCRIÇÃO DAS METAS

Descrição das metas a serem atingidas e das atividades ou projetos a serem executados

Meta	Etapa Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1) IMPLANTAÇÃO DA CAMPANHA COMPRE EM BOM PRINCÍPIO 2017 -NOTA PREMIADA- 13ª ETAPA	1.1	Urnas,leitoras,cartazes,cupons,divulgação	Mês	01	01/08/2017	30/08/2017
2)EXECUÇÃO DA CAMPANHA COMPRE EM BOM PRINCÍPIO 2017-NOTA PREMIADA-13ª ETAPA	2.1	Primeiro sorteio	Mês	01	31/08/2017	31/08/2017
	2.2	Segundo sorteio	Mês	01	31/10/2017	31/10/2017
	2.3	Terceiro sorteio	Mês	01	06/01/2018	06/01/2018
3)Incremento de arrecadação das notas fiscais	3.1	Incremento em valores	Milhões	R\$ 40.000.000,00	01/01/2017	31/12/2017
	3.2	Incremento em relação a 12ª etapa	Percentual	11,11%	01/01/2017	31/12/2017
4)Monitoramento e Avaliação	4.1	Reunião	Mês	07	01/08/2017	28/02/2018
		Prest. Contas	Total	01	28/02/2018	30/03/2018



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

QUADRO 5 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS A ELES ATRELADOS

Metas	Atividades Correspondentes
META 01	-Compra de leitoras,urnas -Confecção de cartazes e cupons -Divulgação -Primeiro sorteio
META 02	Os sorteios serão realizados pela diretoria da CDL num local a ser definido, com participação do público,ACI, Prefeitura Municipal.Onde serão sorteados os cupons depositados nas urnas e divulgados os nomes dos ganhadores.
META 03	Na etapa anterior (12ª) alcançou 180.000 cupons, nesta edição nossa meta é de incremento de 11,11%, através de divulgação, incentivando compras no comercio local.
META 04	Mensalmente, diretoria da CDL se reunirá na sala da entidade, para discutir e avaliar a troca de cupons e o desenvolvimento da campanha.

QUADRO 6 - DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

- 1) Divulgação dos nomes dos ganhadores e prêmios na mídia;
- 2) Divulgação de datas e local de sorteios; materiais de jornais;
- 3) Demonstrativos, notas fiscais correspondentes, vales compras da Campanha;
- 4) Prestação de contas final;
- 5) Como forma de incentivo ao pagamento de tributos e geração de valor adicionado fiscal ao Município, os valores decorrentes de tributos municipais, do IPVA- Imposto sobre Propriedade de Veículo Automotor, e os valores lançados no talão de produtor rural também poderão ser contemplados na Campanha "Nota Premiada", observado os critérios e disposição constantes no Regulamento da Campanha assinado.
- 6) A cada mês nas urnas serão depositados uma media de 33.000 (mil) cupons, que representam em média R\$ 6.000.000,00 em compras no município, valendo as notas referentes a 01/01/2017 até 31/12/2017 sendo que a troca poderá ser feita até o dia 05/01/2018.

..



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

QUADRO 7 - PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXCECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU PROJETOS ABRANGIDOS PELA PARCERIA

RECEITAS			DESPESAS		
FONTE (ORIGEM)	DESCRIÇÃO	VALOR	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
Prefeitura	Termo de Fomento/Parceria	45.000,00	Prefeitura	Compra de Urnas	R\$ 540,00
				Compra de Leitoras	R\$ 2.640,00
				Despesas compra e impressão de cupons e cartazes	R\$ 1.400,00
				Divulgação	R\$ 3.820,00
				TVs - premiação	R\$ 5.100,00
				Vales Compra - premiação	R\$ 22.000,00
				Uma moto - premiação	R\$ 9.500,00
TOTAL					45.000,00

QUADRO 8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)
CONCEDENTE



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

1° mês	2° mês	3° mês	4° mês	5° mês	6° mês
17.100,00		8.700,00		19.200,00	
7° mês	8° mês	9° mês	10° mês	11° mês	12° mês

CONVENIENTE (CONTRAPARTIDA)

1° mês	2° mês	3° mês	4° mês	5° mês	6° mês
7° mês	8° mês	9° mês	10° mês	11° mês	12° mês

QUADRO 09 - APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

COMISSÃO DE SELEÇÃO

- Analisado e de acordo com o julgamento da comissão de seleção.
 Analisado e de acordo, porém com ressalvas, conforme observações no texto em anexo.
 Analisado e rejeitado, pelos motivos constantes no texto em anexo.

Local e Data

Comissão de Seleção

À Consideração superior:

HOMOLOGAÇÃO PREFEITO MUNICIPAL:

- Homologo
 Homologo, com restrições:

.....
 Não homologo

Prefeito Municipal

EM ____/____/____